Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02/03/2011
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006 /2011

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 08/02/2011
Secretaria Geral

"Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Arminda Rusczyk – Tradicionalista"

1 – Mensagem de Encaminhamento

2 – Projeto de Lei

3 – Justificativa

4 – Localização da Artéria para Denominação

5 – Mapa de Confrontação da Artéria

6 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2011.

Caldart, Cezar Augusto
Bancada – PR

FLs. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, que denomina Artéria de Nossa Cidade de **" Rua Arminda Rusczyk – Tradicionalista ".**

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2011.

Caldart, Cezar Augusto
Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº /2011

" Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Arminda Rusczyk – Tradicionalista "

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Arminda Rusczyk – Tradicionalista, a uma Artéria de Nossa Cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se nas chácaras nº 69, 70 e 71 do Polígno Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "G", iniciando na Rua Demétrio Arpini até a Rua "E", entre as quadras I, II e III direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua Arminda Rusczyk – Tradicionalista".**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2011.

Caldart

Caldart, Cezar Augusto
Bancada - PR

FLs. 04

JUSTIFICATIVA

Nascida em Getúlio Vargas – RS, na localidade do Rio Toldo, em 17 de setembro de 1938, a Tradicionalista Arminda Rusczyk. Pessoa simples, mas de muita garra, Arminda construiu sua vida em Getúlio Vargas – RS, onde conheceu seu marido, Sr. Mariano (in memorian), tiveram três filhos. Em 1969 mudaram-se para Erechim – RS, fixaram residência na Rua Ernesto Pagnoncelli, 463-B, Bairro Três Vendas. Mariano seu marido faleceu de acidente em março de 1988. Arminda foi uma guerreira e lutou muito pelo sustento e educação de seus filhos.

O dom natural de dona de casa foi transformado em fonte de renda, onde dona Arminda trabalhou como doméstica e babá até aposentar-se. Já com os filhos formados e estabelecidos profissionalmente em Erechim – RS, ela passou a acompanhar o filho mais novo, Adriano, conhecido como Kapeta entre os tradicionalistas, em rodeios nos três estados do sul. O gosto pela lida campeira tornou os dias de Arminda de uma incrível vitalidade. Com a inseparável égua crioula Alamanda do Éden, foi figura permanente em rodeios, cavalgadas, desfiles farroupilhas, missas crioulas e festas tradicionalistas.

Fazia parte do Grupo Nativo Araganos de Campinas do Sul – RS, com o filho Adriano, onde era tida como uma espécie de madrinha dos tradicionalistas.

Em Erechim – RS, também participava ativamente de dois grupos de terceira idade, o Felicidade do Bairro Koller e Misto Nossa Senhora da Salete do Bairro Três Vendas. Pessoa de grande alegria, Arminda não perdia bailes e eventos ligados aos grupos.

FLs. 05

Com as malas prontas para viajar à Ponta Porã – MS, onde iria acompanhar seu filho Adriano, num torneio de laço, ela teve suas rédeas puxadas por um acidente na véspera do Natal de 2008. Uma queda em casa provocou um traumatismo craniano e Arminda veio a falecer no Hospital de Caridade no dia 25 de dezembro de 2008, com 70 anos de idade. Deixou os filhos Altair, Roseli e Adriano, as noras Giselia e Juliana, o genro Alexandre e quatro netos Jean Marcos, Jonas Antonio, Bruno Alexandre e Marina Roseli.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2011.

Caldart

Caldart, Cezar Augusto
Bancada - PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

FLs. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 69, 70 e 71 do Polígono Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "G", iniciando na Rua Demétrio Arpini até a Rua "E", entre as quadras I, II e III, direção leste-oeste.

Erechim, 23 de junho de 2010.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

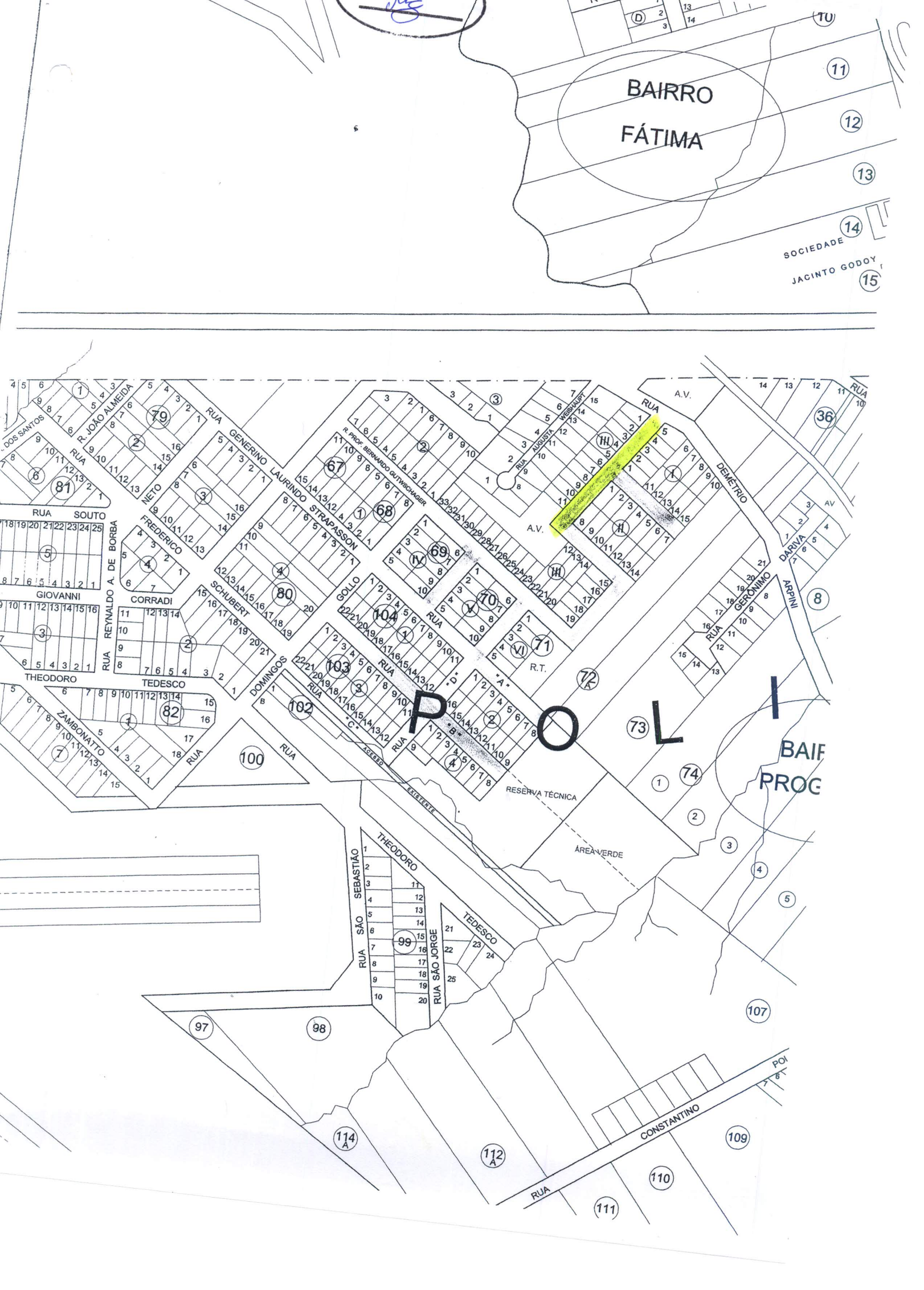
BAIRRO
FÁTIMA
SOCIEDADE
JACINTO GODOY
RUA GENERINO LAURINDO STRAPASSON
R. JOÃO ALMEIDA
R. DOS SANTOS
RUA SOUTO
FREDERICO NETO
RUA REYNALDO A. DE BORBA
GIOVANNI
CORRADI
SCHUBERT
GOLLO
R. PROF. BERNARDO GUTWSCHAGER
WEISHAUPT
AUGUSTA
A.V.
DEMÉTRIO
DARIVA
ARPINI
GERÔNIMO
THEODORO
TEDESCO
ZAMBONATTO
DOMINGOS
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA SÃO JORGE
THEODORO
TEDESCO
RESERVA TÉCNICA
ÁREA VERDE
ACESSO EXISTENTE
R.T.
CONSTANTINO
RUA
POLI
BAIR
PROG

FLs. 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 42, nele às folhas 193F, sob nº. 17.916, consta o termo de óbito de "**ARMINDA RUSCZYK**", de cor branca, do sexo feminino, portador(a) da CI-8048620341 expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública/RS, inscrito(a) no CPF/MF nº. 58993401004, falecida no Hospital de Caridade, nesta cidade, aos vinte e cinco (25) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008), às 21 horas e 13 minutos, de profissão do lar, natural de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, nascida aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e trinta e oito (1938), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 70 anos de idade, viúva de Mariano Rusczyk, filha de Zezerino da Silva Camera e de Vergina Caxambu Camera, ambos falecidos, naturais deste Estado. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Cláudio Hiroto Kitamura, CRM-19.092, dando como causa do falecimento: 'hematoma intra craniano; hipertensão intra craniana'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Altair Antonio, 43 anos; Roseli Teresinha, 36 anos e Adriano Alberto, 34 anos de idade. Foi declarante: Roseli Teresinha Battisti, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI 4048523882 SJS/RS, residente e domiciliada na rua Olinto Flores de Menezes, nº 60, bairro José Bonifácio, Erechim/RS. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 26 de dezembro de 2008.

Rodrigo Dariva
Escrevente Autorizado
0184.03.0800043.01767

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

BREVE HISTÓRICO

ARMINDA RUSCZYK

DATA NASCIMENTO: 17.09.38
DATA FALECIMENTO: 25.12.2008



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
21/03/2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº 006/2011

AUTOR: Vereador Cezar Augusto Caldart

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2011

EMENTA: Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Arminda Rusczyk tradicionalista.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR TÉCNICO: Vereador José da Cruz

Após a análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 01 de março de 2011

Vereador José da Cruz
Líder da Bancada do PMDB

ACOMPANHAM O PARECER:

Vania Y. S. Rosa

Sergio A Berto

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
04 / 04 / 2011
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº. 006/2011

AUTOR: Vereador Cezar Augusto Caldart

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 006/2011

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Arminda Rusczyk – Tradicionalista".

PARECER: FAVORÁVEL

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos **Favoravelmente** ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua ASrminda Rusczyk – Tradicionalista, em uma de nossas artérias por sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2011.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Vice-Presidente

Jaime José Basso
Vereador da Bancada do PT- Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Vania Y. S. Kuola

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

---

<> **Tipo Nº 006/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Data: 23/02/2011

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 01/03/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 20 - ~~PLENARIO~~ Com. Des. Social

---

<> **Tipo Nº 0006/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Data: 01/03/2011

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.940 DE 03 DE MAIO DE 2011.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Arminda Rusczyk - Tradicionalista".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de "Rua Arminda Rusczyk - Tradicionalista" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se na chácaras nº 69, 70 e 71 do Polígono Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "G", iniciando na Rua Demétrio Arpini até a Rua "E", entre as quadras I, II e III, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Arminda Rusczyk - Tradicionalista".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração